

ATA Nº 08/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às catorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (Osmair de Castilho, Renato Carlos Brandes, Ruben Parno, Eduardo Espíndola e Paulo Seberino da Silva - suplente), Comitê de Investimentos (Thais Becker e Joel R. Raiter), Conselho Fiscal (Marise Rosa Floriani Holderbaum), a Diretora Administrativa Financeira Carmelinde Brandt e a contadora e membro do Comitê de Investimentos Greyce Nardelli. O Sr. Osmair deu abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida passou a palavra ao Representante da Assessoria Financeira do Instituto (SMI Prime), o Sr. Eduardo Matos Barão, que iniciou a explanação sobre o atual cenário econômico nacional e também explicou a composição da nossa Carteira e os rendimentos, que foram positivos. Sr. Eduardo disse que para o próximo ano, uma alternativa para a renda variável é o IRFM e ressaltou que a política de investimento deve ser feita em setembro, pois o prazo de envio é dia 31 de outubro do corrente. Após, o representante da SMI Prime retirou-se da reunião e o Sr. Osmair apresentou o demonstrativo de julho com *déficit* entre receitas previdenciária e despesas do Instituto. O Sr. Osmair apresentou o Plano de Amortização do déficit do TIMBOPREV, elaborado pelo atuário, que contempla a possibilidade de a Administração Municipal assumir os benefícios de auxílios e licenças, o qual será encaminhado para a Administração para que sejam tomadas as devidas providências. O Sr. Osmair repetiu a explicação da última reunião sobre algumas situações sobre a alteração da carga horária dos professores e como isso afeta o cálculo das aposentadorias, informando que a Procuradoria apresentou um parecer do Igam favorável ao entendimento pela última remuneração, sendo que o Conselho decidiu que deverá ser feito o cálculo da média da carga horária efetiva e da média da carga horária de substituição anual; que os percentuais das gratificações/adicionais/regência deverão ser calculados sobre o valor/vencimento do cargo efetivo apurado (valor das horas efetivas), bem como notificar a Administração para não alterar a carga horária efetiva dos professores que ingressaram antes de 2004 no serviço público, e proceder a revisão das aposentadorias de professores concedidas neste ano pela última remuneração e que deveriam ter sido pela média da carga horária. Sem mais a ser tratado, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes. Timbó, dois de agosto de dois mil e dezessete.

Osmair de Castilho

Conselho de Administração

Carmelinde Brandt

Diretora Administrativa Financeira

Greyce Nardelli

Contadora / Comitê de Investimentos

Thais Becker

Comitê de Investimentos

Renato Carlos Brandes

Conselho de Administração

Ruben Parno

Conselho de Administração

Eduardo Espíndola

Conselho de Administração

Joel Ricardo Raiter

Conselho Fiscal / Comitê de Investimentos

Paulo Seberino da Silva

Suplente – Conselho Adm.

Marise R. Floriani Holderbaum

Conselho Fiscal